

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 06/2008 – MATRÍCULA DE GRADUADOS E REMATRÍCULA

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia torna público o Edital de vagas e os critérios de inscrição e Matrícula de Graduados e para Rematrícula dos cursos de graduação dos Centros de Ensino da UFRB com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2009.

1. QUADRO GERAL DE VAGAS POR CENTRO DE ENSINO:

Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB/Cruz das Almas

Cursos	Turno	Vagas Disponíveis	
		Rematrícula	Graduados
Agronomia	Diurno	04	08
Biologia (Bacharelado)	Diurno		01
Biologia (Licenciatura)	Noturno	07	15
Gestão de Cooperativas (Tecnólogo)	Noturno		35
Engenharia da Pesca	Diurno	20	40
Engenharia Florestal	Diurno	11	21
Zootecnia	Diurno	12	24

Centro de Artes Humanidades e Letras - CAHL/Cachoeira

Cursos	Turno	Vagas Disponíveis	
		Rematrícula	Graduados
História	Diurno	04	08
Museologia	Diurno	13	22
Ciências Sociais	Diurno		09

Centro de Formação de Professores - CFP/Amargosa

Cursos	Turno	Vagas Disponíveis	
		Rematrícula	Graduados
Pedagogia (Licenciatura)	Diurno	10	19
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10	21
Matemática (Licenciatura)	Diurno	25	50
Física (Licenciatura)	Diurno	34	68
Filosofia (Licenciatura)	Noturno	05	11

Centro de Ciências da Saúde - CCS/Santo Antônio de Jesus

Cursos	Turno	Vagas Disponíveis	
		Rematrícula	Graduados
Nutrição	Diurno	03	08
Enfermagem	Diurno	03	05
Psicologia	Diurno	04	09

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC/Cruz das Almas

Cursos	Turno	Vagas Disponíveis	
		Rematrícula	Graduados
Engenharia Sanitária e Ambiental	Diurno	03	07
Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas	Diurno		50

2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas nos Núcleos de Apoio Acadêmico do Centro de Ensino ao qual o candidato pretende pleitear a vaga, no período de 15 a 19 de dezembro de 2008, no horário de funcionamento dos mesmos.

2.2 Será aceita inscrição através dos correios, via SEDEX, desde que postada até o dia 19 de dezembro de 2008, anexado o comprovante de depósito.

2.3 Não será aceita inscrição via Fax, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

2.4. Valor da Taxa do Requerimento: R\$ 90,00 (noventa reais). Pagamento da Guia de Recolhimento da União no site do Tesouro nacional, link: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, conforme instruções as seguintes instruções:

- a. UG: 158092;
- b. Gestão: 26351;
- c. Nome da Unidade: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (aparece automaticamente quando preenchida o código da unidade);
- d. Código de recolhimento: 28830-6;
- e. Número de referência: 1;
- f. Competência: mês/2008 (não é necessário digitar a barra);
- g. Vencimento: 19/12/2008 (não é necessário digitar as barras);
- h. Contribuinte digitar seu CPF;
- i. Nome do contribuinte: digitar seu nome completo, sem abreviações;
- j. Valor principal: R\$90,00. Matrícula de Graduados (não é necessário digitar a vírgula);
- k. Valor total: R\$90,00 (não é necessário digitar a vírgula);
- l. Após o preenchimento dos campos, escolha a opção "Emitir GRU" e imprima a guia a ser paga, no Banco do Brasil SA.

2.5 Não haverá devolução de taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

2.6 Não será cobrada taxa de requerimento para candidatos às vagas de REMATRÍCULA.

3. CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO - Documentação exigida

3.1 Para Matrícula de Graduados: ingresso de alunos portadores de diploma de nível superior com intenção de obter novo título.

- a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original)
- b. Fotocópia da Carteira de Identidade ou equivalente e CPF;
- c. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original;
- d. Cópia autenticada do Diploma de Nível Superior devidamente registrado por órgão competente;

3.2 Para Rematrícula: reingresso de aluno que abandonou o curso.

- a. Requerimento em formulário próprio devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído (procuração por instrumento particular, em original);
- b. Carteira de Identidade (original e cópia autenticada);
- c. Histórico Escolar (com notas/menções e resultados finais).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será operacionalizado pelo Colegiado do Curso correspondente, com a supervisão do Gestor de Ensino e o acompanhamento da Pró-Reitoria de Graduação:

- a. Para Matrículas de Graduados: prova escrita na qual o candidato deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete);
- b. Para Rematrícula: a avaliação do histórico escolar, sendo que prevalecerá o pedido do estudante que integralizar em menos tempo o curso e que tenha cursado, com aprovação, os componentes curriculares básicos do curso.

4.2 A prova escrita será realizada no período entre 26 a 30 de janeiro de 2009.

5. RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados na Internet e nas dependências dos Centros, no prazo de até 15 (quinze) dias após a aplicação das provas.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo será efetivada na Coordenadoria de Registros Acadêmicos em 06 de março de 2009.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiros deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado;

7.2 Os documentos solicitados no ato de inscrição deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e serão devolvidos os originais ao candidato;

7.3 A falta de qualquer documento relacionado no item 3 implicará no indeferimento da inscrição;

7.4 Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso;

7.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;

7.6 O Candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste edital;

7.7 O Candidato não selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos no Centro de Ensino onde se inscreveu, no prazo de 03 (três) meses contados a partir da publicação do resultado. Após este período os mesmos serão incinerados;

7.8 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 10 de dezembro de 2008.

Dinalva Melo do Nascimento
Pró-Reitora de Graduação